



TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 19/2024.

O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 19/2024 – Contratação do SEBRAE-SP, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo para prestação de serviços de capacitação e/ou de consultorias destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pela Prefeitura Municipal de Guaíra, SP, tudo conforme especificações e demais informações constantes neste Termo de Referência, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a empresa **SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP** – CNPJ de n.º: 43.728.245/0001-42, no valor de R\$ 58.716,83 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Autorizo o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ 58.716,83 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária: 23.691.0017.2088.0000, Ficha n.º 892 – Fonte Municipal;

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato/empenho consoante nos autos e demais providências.

Guaíra/SP, 12 de Junho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal